DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1884 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA ESPECIAL Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS - IMPRAL, representado por seu superintendente ELDER GERMANO VELOSO, nos termos do decreto nº065 de 27 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando o pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela procuradora do Impral, Thais Cristini Voltolini, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Procuradora do Impral Thais Cristini Voltolini, bem como demais normas legais aplicáveis á espécie, férias regulamentares de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 13/01/2026 á 22/01/2026, do período concessivo de 2023/2024.

Art. 2° - Providencie a Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta autarquia.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Altinopolis,08 de dezembro de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente